



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho Conjunto n.º 07/2023:

Requisitando Jacqueline da Cruz Silva Andrade, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão no Ministério da Coesão Territorial em Regime de Mobilidade de Funcionários da Administração Pública.....2475

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 86/2023:

Concedendo a Licença sem Vencimento a Ana Margarida Teixeira, Apoio Operacional Nível I, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....2475

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Retificação n.º 111/2023:

Retificando a publicada feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 225, II Série, de 6 de dezembro de 2023, referente a comunicação n.º 06/DARH/2023 de regresso ao serviço de Jailson Emanuel Martins Lopes Alves, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional..... 2475

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do Despacho n.º 353/2023:

Renovando a Licença sem Vencimento de Romice Helena Santos Andrade Pascoal, Inspetora Nível III, da Direção Nacional da Polícia Judiciária.....2475

Extrato do Despacho n.º 354/2023:

Atribuindo subsídio de diuturnidade a Wosvaldo Monteiro Fernandes, Inspetor Nível III, da Polícia Judiciária..... 2475

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato de Despacho n.º 1833/2023:**

Aposentando Ivone de Fátima Brito Monteiro, Professora de Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....2475

Extrato de Despacho n.º 1834/2023:

Aposentando José Pedro de Sousa Levy, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....2476

Extrato de Despacho n.º 1835/2023:

Aposentando Maria Aldina Mendes Freire, Apoio Operacional, Nível VI, do Instituto do Património Cultural..... 2476

Extrato de Despacho n.º 1836/2023:

Aposentando Jorge Humberto Monteiro Ramos Andrade, Inspetor Chefe, Nível III, da Polícia Judiciária...2476

Extrato de Despacho n.º 1837/2023:

Aposentando Maria do Carmo Tavares Moniz, Oficial Terceiro Ajudante, Ref.2, Esc. A, do Ministério da Justiça.....2476

Extrato de Despacho n.º 1838/2023:

Aposentando Autelindo Domingos Ramos, Escrivão de Direito, Nível II, do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 2476

Extrato de Despacho n.º 1839/2023:

Aposentando Alberto Salazar da Silva, Técnico Sénior, Nível II, do Ministério da Agricultura e Ambiente.....2476

Extrato de Despacho n.º 1840/2023:

Aposentando Natal Eugénio Silva Bans de Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal Nível I, da Polícia Judiciária..... 2477

Extrato de Despacho n.º 1841/2023:

Aposentando Nuno Duarte Almeida, Assistente, Ref.ª 1 Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico..... 2477

Extrato de Despacho n.º 1842/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Roliano Brazão Cardoso, viúvo de Maria Ressureição Costa Afonso Cardoso..... 2477

Extrato de Despacho n.º 1843/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Maria José Barradas de Oliveira, viúva de Bebiano Pinto Fernandes..... 2477

Extrato de Despacho n.º 1844/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Juceila Eliane Borges Tavares, filha e herdeira hábil de Simplício Tavares Mendes..... 2477

Extrato de Despacho n.º 1845/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva e mãe representante da menor Maria Teresa Borges da Graça Ramos, herdeira hábil de Simplício Tavares Mendes..... 2478

Extrato de Despacho n.º 1846 /2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Ermelinda Mendes de Pina, viúva e herdeira hábil de Malaquias Dias Monteiro..... 2478

Retificação n.º 112/2023:

Revendo a Pensão de Sobrevivência de Alice Barbosa Borges Mendes, viúva e herdeira hábil de António Mendes..... 2478

Retificação n.º 113/2023:

Revendo a Pensão de Aposentação de André Gomes Semedo, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2479

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de Despacho n.º 032/MICE/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Lenira Susana Gonçalves Dias, no cargo de Assessora Jurídica do Ministro de Indústria, Comércio e Energia..... 2479

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 07/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Coesão Territorial e Ministro das Finanças e Fomento Empresarial

De 02 de outubro de 2023

Jacqueline da Cruz Silva Andrade, Licenciada em Administração Pública e Autárquica e Mestre em Economia Monetária e Financeira, requisitada para exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, nos termos do artigo 1.º e 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 27 de dezembro que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais, são suportados pelo Orçamento do Ministério da Coesão Territorial

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na Cidade da Praia, aos 23 de outubro de 2023. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 86/2023. — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do Despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 13 de dezembro de 2023

Ana Margarida Teixeira, Apoio Operacional de Nível I, vinculada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, por Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 5 (cinco) anos nos termos do disposto no artigo 50.º e seguintes do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvestre B. Mendes*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Retificação n.º 111/2023

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 225, II Série, de 6 de dezembro de 2023, a Comunicação n.º 06/DARH/2023, de 04 de dezembro, segue-se a retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

Comunicando o regresso ao serviço de Jailson Emanuel Martins Lopes Alves, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

Deve ler-se:

Comunica-se que Jailson Emanuel Martins Lopes Alves, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal, que se encontrava de Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, desde 10 de agosto de 2023, retomou as suas funções a partir do dia 10 de novembro do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de dezembro de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 353/2023. — De Sua Excelência a Ministra da Justiça

De 06 de dezembro

Ao abrigo das disposições dos artigos 45.º, n.º 1, alínea b), 48.º n.ºs 1 e 3, 49.º, n.º 1, todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licença, dos Funcionários da Administração Pública, é renovada a Licença sem Vencimento de Romice Helena Santos Andrade Pascoal, Inspectora de Nível III, do Quadro da Direção Nacional da Polícia Judiciária, por mais 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Paulo de Brito Lopes*.

Extrato do Despacho n.º 354/2023. — De Sua Excelência a Ministra da Justiça

De 06 de dezembro

Wosvaldo Monteiro Fernandes, Inspeção de Nível III da Polícia Judiciária, atribuído-lhe um subsídio de diuturnidade a título de compensação, correspondente a 10% da remuneração base, nos termos do artigo 28.º do Decreto-legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio, que altera o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 2/2008 de 18 de agosto.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Paulo de Brito Lopes*.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1833/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de outubro de 2023

Ivone de Fátima Brito Monteiro, Professora de Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral, com direito à pensão provisória anual de 1 180 824,00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de junho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 299 655,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 167,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1834/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

José Pedro de Sousa Levy, Professor do Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral, com direito à pensão provisória anual de 934 884,00 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 11 744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 912,00 CVE e as restantes de 3 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1835/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de novembro de 2023

Maria Aldina Mendes Freire, Apoio Operacional, Nível VI do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Previdência Social e as Pensões de Aposentação Social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 797 904,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 19 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 158 919,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 427,00 CVE e as restantes de 2 484,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1836/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

Jorge Humberto Monteiro Ramos Andrade, Inspetor Chefe, Nível III do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Chefe do Setor das Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 79.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio, que aprova o Estatuto da Polícia Judiciária, com direito à pensão provisória anual de 1 988 196,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada

em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1837/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

Maria do Carmo Tavares Moniz, Oficial Terceiro Ajudante, Ref.ª 2, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 974 400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1838/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2023

Autelindo Domingos Ramos, Escrivão de Direito, Nível II do Quadro de Pessoal, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 808 508,00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 450 427,00 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 413,00 CVE e as restantes de 5 494,00 CVE.

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 29 303,00 (vinte e nove mil trezentos e três escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 655,00 CVE e as restantes de 3 664,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1839/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

Alberto Salazar da Silva, Técnico Sénior, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de

30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 991 872,00 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1840/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de novembro de 2023

Natal Eugénio Silva Bans de Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal Nível I, exercendo o cargo de Diretor do Gabinete de Cooperação Internacional da Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 2, do artigo 79.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 maio, que aprova o Estatuto da Polícia Judiciária, com direito à pensão provisória anual de 2 452 704,00 (dois milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1841/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

Nuno Duarte Almeida, Assistente, Ref.ª 1, Esc. B do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Previdência Social e as Pensões de Aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 750 560,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de julho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 32 823,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 559,00 CVE e as restantes de 6 566,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1842/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma

Pensão de Sobrevivência anual no valor de 39.948\$00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito escudos), a favor de Roliano Brazão Cardoso, viúvo e herdeiro hábil de Maria da Ressureição Costa Afonso Cardoso, falecida no dia 6 de outubro de 2023.

A pensão, auferida por Roliano Brazão Cardoso, na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Roliano Brazão Cardoso.....39.948\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1843/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 105.000\$00 (cento e cinco mil escudos), a favor de Maria José Barradas de Oliveira, viúva e herdeira hábil de Bebiano Pinto Fernandes, falecido no dia 15 de junho de 2023.

A pensão, auferida por Maria José Barradas de Oliveira, na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria José Barradas de Oliveira.....105.000\$00

Por Despacho de 5 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 206.684,00 CVE (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 796,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de junho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1844/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de março de 2023

Juceila Eliane Borges Tavares, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Simplício Tavares Mendes, falecido no dia 9 de novembro de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo do nos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.312\$00 (trinta e seis mil, trezentos e doze escudos).

Por despacho de 09 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação

de aposentação, referente ao período de 21 anos 7meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 86 667,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 256,00 CVE e as restantes de 299,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1845/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2023

Maria Teresa Borges da Graça Ramos, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante do menor, Ailton de Jesus Borges Tavares herdeiros hábeis de Simplicio Tavares Mendes, falecido no dia 9 de novembro de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 108.936\$00 (cento e oito mil, novecentos e trinta e seis escudos).

A pensão, auferida por Maria Teresa Borges da Graça Ramos, na qualidade de mãe representante das menores acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Maria Teresa Borges da Graça Ramos.....72.624\$00

Filho Menor:

Ailton de Jesus Borges Tavares.....36.312\$00

Por despacho de 09 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos 7meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 173 333,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e três escudos), será amortizado em 195 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 867,00 CVE e as restantes de 889,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1845/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 69.228\$00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito escudos), a favor de Ermelinda Mendes de Pina viúva e herdeira hábil de Malaquias Dias Monteiro, falecido no dia 17 de fevereiro de 2023.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 112/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta a pensão de aposentação a favor do senhor André Gomes Semedo, professor do Ensino Secundário Nível III, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, de 21 de fevereiro de 2023, II Série do *Boletim Oficial* n.º 73 de 24 de abril de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 515 225,00 (quinhentos e quinze mil duzentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 705,00 CVE e as restantes de 5 790,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 31 de agosto de 2023 do Director(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 5.875,00 (cinco mil, oitocentos setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 1 prestação mensal e consecutivas, sendo a primeira de 5 875,00 CVE e as restantes de 0 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 21 de fevereiro de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 73 de 24 de abril de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 113/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Sobrevivência a favor de Alice Barbosa Borges Mendes, viúva e herdeira hábil António Mendes, de 8 de junho de 2023, II Série do *Boletim Oficial* n.º 136 de 26 de julho de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 38.004\$00 (Trinta e oito mil e quatro escudos), a favor de Alice Barbosa Borges Mendes, viúva e herdeira hábil de António Mendes, falecido no dia 23 de março de 2023.

A pensão auferida por Alice Barbosa Borges Mendes na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Alice Barbosa Borges Mendes38.004\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 38.004\$00 (Trinta e oito mil e quatro escudos), a favor de Alice Barbosa Borges Mendes, viúva herdeira hábil de António Mendes, falecido no dia 23 de março de 2023.

A pensão, auferida por Alice Barbosa Borges Mendes na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Alice Barbosa Borges Mendes.....38.004\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de março de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho de 8 de junho de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 136 de 26 de julho de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 032/MICE/2023. — De S. Ex.^a o Ministro de Indústria, Comércio e Energia

De 13 de dezembro de 2023

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Lenira Susana Gonçalves Dias no cargo de Assessora Jurídica do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, com efeito a partir do dia 30 de novembro de 2023

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 13 de dezembro de 2023.
— A Diretora Geral, *Queila Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de associação n.º 703/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina vai ser matriculada a Associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ANDEBOL DE SANTIAGO NORTE, A.R.A.S.N".....688

Extrato de Publicação de sociedade n.º 704/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sucursal denominada: "ATITUDE & DISCIPLINA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE".....688

Extrato de Publicação de sociedade n.º 705/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, renúncia e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "DM+ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA FISCAL, LDA".....688

Extrato de Publicação de sociedade n.º 706/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "TERCONSTRUÇÃO, LDA".....689

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos de Santa Catarina****Extrato de Publicação de associação n.º 703/2023**A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA
MARQUES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina vai ser matriculada a Associação Regional de Andebol de Santiago Norte, A.R.A.S.N, NIF 552656690, com sede na Cidade de Assomada, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, que persegue os seguintes objetivos:

- b) Dirigir, promover e incentivar a prática de andebol no interior de Santiago;
- c) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados;
- d) Representar o andebol do interior de Santiago;
- e) Estabelecer e manter relações com a Federação Cabo-Verdiana de Andebol e com todas as entidades que desenvolvem a promoção e programação da modalidade;
- f) Organizar anualmente os campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes a expansão e desenvolvimento do andebol no interior de Santiago;
- g) Participar na definição d política desportiva a Nível do interior de Santiago e particularmente do andebol.

Orgãos sociais:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: José Carlos Alexandre de Pina Moreno Mendes

Vice-Presidente: Ana Maria da Veiga Furtado

Secretária: Keila Rodrigues Janota Taraveira Vaz

CONSELHO DA DIREÇÃO

Presidente: Ricardo Jorge de Horta Alfama

Vice-Presidente: Carlos Alberto da Veiga Dias

Tesoureira: Eidir Monteiro Pinto Furtado

Secretário: Antonio Monteiro

Vogal: Ana Isabel Costa Fernandes

CONSELHO FISCAL

Presidente: Edmilson Isac Vaz Martins

1.º Vogal: Samira da Silva Robalo

2.º Vogal: Edna Zuleica Gomes de Pina

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente: Odair Lopes Cabral

1.º Vogal: Mónica Sofia da Veiga Andrade

2.º Vogal: Aleida Patrícia Robalo Semedo

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 13 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*.

CERTIDÃO

(Emitida nos termos do artigo 129.º e ss do Código do Registo Predial)

Certifico que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme a descrição predial número 1037 e foi requerida por Francisco Natalino

Fortes Dias Sanches, casado, residente em Palha Carga, a que coube a apresentação 04 de 13.06.2018.

Mais certifico que em face da cota de referência, o prédio encontra-se inscrito a favor de Renato Ulisses Gomes Monteiro Furtado, sob a inscrição número F-1(1103).

Que ocupa uma folha, vai ser numerada e Rubrica da por mim, Ajudante e carimbada com o carimbo a óleo em uso nesta Conservatória.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina aos 13.06.2018

A Oficial Ajudante, *Elisângela Borges Lopes*.**Extrato de Publicação de sociedade n.º 704/2023****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada ATITUDE & DISCIPLINA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286457202/420210608.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1. A sociedade tem por objecto: Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Importação e exportação de produtos alimentares e equipamentos de hotelaria. Comercialização, instalação e exploração de máquinas de venda automática. Agente de comércio por grosso. 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas. Construção de outras obras de engenharia civil. Actividades especializadas de construção. Instalação eléctrica, de canalizações e outras instalações. Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados. Actividades de plantação e manutenção de jardins. Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados. Comércio a retalho de bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados.

— Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 705/2023**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, renúncia e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada DM+ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA FISCAL, LDA, com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 298941902/3245520161223.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Mónica Sofia Gomes Duarte - NIF: 122336330.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: Felisberto Tavares Martins - NIF: 120797151.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 100.000\$00 = 200.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Mónica Sofia Gomes Duarte.

-Causa: Renúncia, em 30 de novembro de 2023.

-NOMEAÇÃO:

GERENTE: Felisberto Tavares Martins.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: DM+CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA FISCAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00 - Titular: Felisberto Tavares Martins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 706/2023

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada TERCONSTRUÇÃO, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 7.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275783901/3927520180426.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Mónica Sofia Mendes de Brito - NIF: 136370802.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Ivanildo Mendes Landim - NIF: 129505803.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.500.000\$00 + 3.500.000\$00 = 7.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Mónica Sofia Mendes de Brito.

Causa: Renúncia, em 10 de maio de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: TERCONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 7.000.000\$00.

Quota: 7.000.000\$00 - Titular: Ivanildo Mendes Landim.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 04 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.